



PORTARIA Nº. 522/2023

“Designa o Secretário da Administração para assinatura de documentos e responder pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa o Secretário da Administração, Sr. **Eloy Arty Auler**, para assinar documentos e responder pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente durante o período de férias da Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Elias Telmo Ribeiro Pruciano, qual seja, de 04.12.2023 a 02.01.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 04 dezembro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda**